

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

Paraná - RN, 19 de Novembro de 2019.

A
CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Referente: Ordem de Serviços

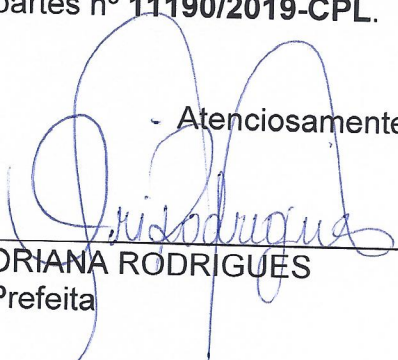
Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data:

Serviços – Obra de pavimentação de ruas no vilarejo da Caiçara – RN 117 – neste Município de Paraná-RN.

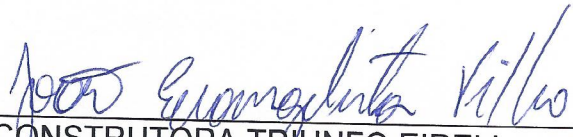
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 00009/2019** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº **11190/2019-CPL**.

- Atenciosamente,



ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Ciente da Contratada - **19.11.19**



CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ nº 18.578.731/0001-84